



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



## **PORTARIA Nº 087/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO  
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Durandé/MG, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

- A denúncia informada pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando – Ofício 004/2017, que denuncia que o servidor municipal efetivo ALEXANDRE ARMANDO NETO, motorista, responsável pelo transporte escolar em São João da Figueira, teria esquecido aluno de 03 anos trancado dentro do ônibus, por período aproximado de 30 minutos, quando populares viram a criança e acionaram servidores da rede estadual de ensino, que acionaram o motorista que abriu o ônibus para saída do aluno

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apuração de infração administrativa de quebra de contrato, atribuído ao contrato ALEXANDRE ARMANDO NETO.

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores, RENATO JUNIO TEIXEIRA – Secretaria Municipal de Administração, NADIR DE SOUZA GODINHO – Secretaria Municipal de Educação, EDUARDO ANDRADE CÂMARA – Secretaria Municipal de Administração, todos servidores integrantes do Quadro Efetivo da Administração Municipal.

Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 08 de maio de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**

**Prefeito Municipal**